



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Processo nº 2012-0.328.451-5
Interessado: CRISTIANO COSTA
Local: Rua Voluntários da Pátria, 547
Assunto: Alvará de Aprovação e Reforma

PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/015/2019

A CTLU/SMDU, em sua 30ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, por unanimidade, **DELIBERA**, à vista da INFORMAÇÃO Nº 0065/2019/SMUL/DEUSO, que a proposta de reforma com acréscimo de área do edifício de ensino e de teatro na Rua Voluntários da Pátria, 547, analisado nos termos das leis 13.430/02 e 13.885/04, deverá respeitar aos parâmetros de incomodidade definidos para a Zona Centralidade – ZC, constantes do Quadro 4B da Lei 16.402/16.


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMDU (Anterior SMUL) – 2 (T), SGM (S), VIVA PACAEMBU (T), CBCS (T), SETOR EMPRESARIAL – 1 (T), SETOR EMPRESARIAL – 2 (T), IAB-SP (T), UNINOVE (T), FECOMERCIO (S).
Contrários: Nenhum.
Abstenções: Nenhuma.
Ausentes: SMDU(Anterior SMUL) – 1, SMJ, SMSUB, SIURB – 1, SIURB – 2, SMT, SVMA, SP-URBANISMO, POLIS, FAU MACKENZIE, CADES.